

INDICAÇÃO

MESA DIRETORA

EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO ENTRE A RUA CLÓVIS GONÇALVES FERREIRA (BAIRRO ALTO TIMIRIM) E A RUA JUPIARA (BAIRRO JOÃO KENNEDY)

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 198

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que seja determinada, junto ao setor competente, a realização da extensão da rede de iluminação pública no trecho que interliga a Rua Clóvis Gonçalves Ferreira, localizada no Bairro Alto Timirim, à Rua Judiara, localizada no Bairro João Kennedy, com a instalação de postes e luminárias no referido local.

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores das comunidades adjacentes, que relatam a ausência de iluminação pública no trecho de ligação entre os dois bairros, tornando o local extremamente escuro durante o período noturno.

A falta de iluminação adequada compromete a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, aumentando a sensação de insegurança e os riscos de acidentes, especialmente para trabalhadores, estudantes e moradores que utilizam diariamente o acesso entre os bairros Alto Timirim e João Kennedy.

Dessa forma, a extensão da rede de iluminação pública mostra-se uma medida necessária para proporcionar melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à população, contribuindo para a valorização do espaço urbano e para a prevenção de ocorrências indesejadas.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

LENINHA DIMAS
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003300360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosilene Dimas De Souza Melo** em 08/06/2026 15:05

Checksum: **B858CA22CC7053C8C5838D6CA394667AF32846BBB2A0B33A77F042FC0F0D71AC**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.